

PYJ1019	076371/2024-77	51851-GT00003894	NAO ACOLHIDO	CXF2E14	077358/2024-44	54521-UT00003512	NAO ACOLHIDO
PXK9460	076395/2024-35	74550-REN0640319	NAO ACOLHIDO	NRY6D52	077501/2024-16	60501-NQ00130715	NAO ACOLHIDO
NRU6J68	076459/2024-16	60503-MA00135010	NAO ACOLHIDO	REY4A50	077505/2024-77	74550-REN0644354	NAO ACOLHIDO
QAB6G50	076513/2024-60	65992-UT00003320	NAO ACOLHIDO	OVG3C39	077533/2024-11	54525-GT00012069	NAO ACOLHIDO
AVW5E50	076589/2024-21	60501-GT00010877	NAO ACOLHIDO	NRX0957	077539/2024-99	60501-GT00014437	NAO ACOLHIDO
QAE8712	076762/2024-64	54525-UT00002849	NAO ACOLHIDO	NSB7E94	077541/2024-31	73662-GT00010860	NAO ACOLHIDO
HTA3A41	076773/2024-81	60501-GT00001036	NAO ACOLHIDO	QAE9968	077543/2024-66	60501-GT00006965	NAO ACOLHIDO
OOL5566	076775/2024-14	55680-GT00013099	NAO ACOLHIDO	REY4H93	077572/2024-64	50020-NMS2430783	NAO ACOLHIDO
QAQ6F38	076791/2024-62	55500-UT00002367	NAO ACOLHIDO	HRQ8736	077588/2024-02	51851-GT00001012	NAO ACOLHIDO
O000J67	076878/2024-49	66372-UT00003063	NAO ACOLHIDO	QAN1426	077597/2024-95	58191-GT00010039	NAO ACOLHIDO
RWJ2C38	076902/2024-21	50020-NMS2428591	NAO ACOLHIDO	KRW2I88	077623/2024-01	74550-MV00326837	NAO ACOLHIDO
RWJ1H04	076907/2024-45	56222-UT00000854	NAO ACOLHIDO	RWJ2G53	077678/2024-95	74550-MV00327653	NAO ACOLHIDO
RWD8F42	076960/2024-28	74550-REN0651357	NAO ACOLHIDO	QAG3F46	077755/2024-34	76252-UT00007450	NAO ACOLHIDO
RWD8F42	076964/2024-89	74630-MV00329220	NAO ACOLHIDO	QAX6J93	077871/2024-35	66372-UT00006563	NAO ACOLHIDO
JVY4241	077026/2024-14	66372-UT00004730	NAO ACOLHIDO	QQX6J93	078006/2024-42	60503-MA00135676	NAO ACOLHIDO
JZY0815	077104/2024-26	55500-UT00003948	NAO ACOLHIDO	QOX6J93	078007/2024-13	60503-MA00135803	NAO ACOLHIDO
HRM0238	077116/2024-13	60503-MA00135249	NAO ACOLHIDO	NRT4596	076356/2024-83	74630-REN0641706	NAO CONHECIMENTO
OOG9610	077189/2024-89	60501-GT00010486	NAO ACOLHIDO	NRT4596	076357/2024-46	74550-REN0639492	NAO CONHECIMENTO
SLZ4J04	077245/2024-58	66102-UT00004087	NAO ACOLHIDO	NRT4596	076358/2024-17	74550-REN0641178	NAO CONHECIMENTO
SLZ4J04	077246/2024-11	66102-UT00003578	NAO ACOLHIDO	REW9J34	076478/2024-61	58196-GT00012383	NAO CONHECIMENTO
SLZ4J04	077248/2024-46	66020-UT00003577	NAO ACOLHIDO	QAF7716	076702/2024-32	73233-TEN0584002	NAO CONHECIMENTO
OXB1344	077264/2024-01	66020-GT00002953	NAO ACOLHIDO	JGI9554	076866/2024-60	74630-LEN0122180	NAO CONHECIMENTO
REY4A50	077269/2024-16	74550-REN0642177	NAO ACOLHIDO	OOL5C39	076951/2024-37	51851-TEN0528947	NAO CONHECIMENTO
HSH8J35	077281/2024-11	66372-UT00004708	NAO ACOLHIDO	OOH8083	077725/2024-73	76332-GT00011377	NAO CONHECIMENTO
QAR6445	077315/2024-31	60503-MA00136444	NAO ACOLHIDO				
QAJ3F68	077317/2024-67	60503-MA00135193	NAO ACOLHIDO				
SLZ4J82	077320/2024-71	50020-NMS2430400	NAO ACOLHIDO				

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.231, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Outorga a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Sr. José Alves dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Sr. José Alves dos Santos, o "Zé da Viola", pelos relevantes serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense e campo-grandense, com foco no desenvolvimento sustentável e integrado do agronegócio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.232, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio Tomaz de Macedo Dantas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio Tomaz de Macedo Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.233, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Edmundo Alves de Souza Neto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Edmundo Alves de Souza Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.234, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antonio Willian dos Santos Siqueira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antonio Willian dos Santos Siqueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.235, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Carlos Alberto Gamarra Pavón.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Carlos Alberto Gamarra Pavón.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.236, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ricardo de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ricardo de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.420

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CÍCERO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, matrícula n. 14414, por 15 (quinze) dias, no período de 09.09.2024 a 23.09.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente